



PROCESSO: 01.073.665.20.59

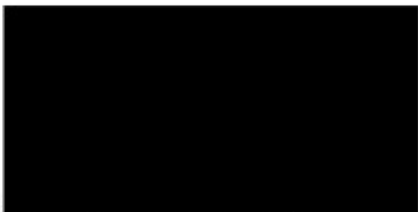
Licitação: Pregão Eletrônico SMOBI 034/2020

APOSTILA nº. 04 ao contrato - DJ-025/21 - firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI e PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA, com o objetivo de aplicar o fator de reajustamento ao TERMO ADITIVO nº.01, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica definido o montante de R\$ 366.289,97 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), calculado pelo índice 0,196181, referente ao reajustamento ao Contrato - DJ-025/21, firmado em 23/03/2021, cujo objeto é serviços comuns de engenharia para apoio técnico na supervisão e controle de obras de infraestrutura sob a responsabilidade da SUDECAP, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra.


CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 01/08/2023.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2023.

Henrique de 
Superintendente da Sudecap



252627

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-025/21	FOLHA 1/1
		OBJETO Infraestrutura Urbana - Serviços de Apoio a Fiscalização de Obras	REGIONAL Diversos	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO DV-S-OUT-20-2607	PRÉ-APOSTILA Nº 104	
APOSTILA DE REAJUSTAMENTO PARA APROVAÇÃO				

Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-025/21 com o IJ nº. 01.2021.2700.0038 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 366.289,97 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos) referente a reajustamento.


Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 18.314,50 (Dezoito Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE

Índice Utilizado:

1) Valor do Reajuste:	R\$ 366.289,97
2) Valores Apostilas Já Aprovadas:	0,00
3) Valores Apostilas Não Aprovadas:	0,00
4) Valor Consumido (Reajustes):	0,00
Valor da Apostila (1 - ((2+3)-4)):	R\$ 366.289,97



 PREFEITURA BELO HORIZONTE	CONTRATADA PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-025/21	FOLHA 1/1
	OBJETO APOIO TÉCNICO NA SUPERVISÃO E CONTROLE DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	REGIONAL Diversos	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	EMPREENDIMENTO DV-S-OUT-20-2607	DATA BASE DE REAJUSTE 01/08/2020	
ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO			

Fórmula de Reajuste

1C39

MÊS / ANO	ÍNDICE DE REAJUSTE
08/2020	0,000000
08/2021	0,040731
08/2022	0,114071
08/2023	0,196181



INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº.: DJ-025/21 22/09/2023

Objeto do Contrato: APOIO TÉCNICO NA SUPERVISÃO E CONTROLE DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA
Sector Responsável: GEMEISD - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE EMPREENDIM
Administr. Regional: Diversos
Empresa Contratada: PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA
Fiscal do Contrato: ROSEMARY XAVIER SANTANA
CNPJ / CPF: 06.045.864/0001-06
Nº da Licitação: PE SMOBI 034/2020
Nº Contrato: DJ-025/21
Situação do Contrato: Em andamento
Regime Empreitada: Preço Unitário
Programa: Sem Programa Projeto
Tipo Contrato: CONSULTORIA DE APOIO TÉCNICO
Data do Contrato: 23/03/2021
Data IO: 01/09/2020
Prazo Contratual: 1080
Prazo Adilado: 0
Data de Início: 23/03/2021
Data Término Prev.: 06/03/2024
Rubrica Dot. Orc.: 270043001751206612300001449051040400
LJ: 01202127000038
Fórmula Reajust.: 1C39
Data da OS: 03/05/2021
Moeda:
Fator K: 0,8843
Valor:
Garantia Principal: Data Vencimento:
Valor:
Garantia Compl: Data Vencimento:
Valor:

VALORES DO CONTRATO

Contrato	Valor Contrato:	Valor dos Aditivos:	Valor Cont. + Adit:	Acumulado Medido	Saldo do Contrato:	Val Cont + Adtv + Aposti	Val Garantia	% Garantia
Original	R\$ 10.562.734,55	R\$ 0,00	R\$ 10.562.734,55	R\$ 6.695.465,33	R\$ 3.867.269,22	R\$ 11.507.518,30	R\$ 668.733,48	5,81%

Relações de Medições do Contrato nº.: DJ-025/21

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Titulo	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	16/05/2021	15/06/2021	25/06/2021	59.717,07	0,57%	59.717,07	0,57%	10.503.017,48	59.717,07	05/08/2021	59.717,07	10/08/2021	59.717,07
0002	16/06/2021	15/07/2021	20/07/2021	116.455,32	1,10%	178.172,39	1,87%	10.386.582,16	116.455,32	12/08/2021	116.455,32	16/08/2021	116.455,32
0002FMS	16/06/2021	15/07/2021	20/07/2021	2.232,73	0,02%	178.405,12	1,69%	10.384.329,43	2.232,73	05/08/2021	2.232,73	12/08/2021	2.232,73
0003	16/07/2021	31/07/2021	19/08/2021	59.327,21	0,56%	237.732,33	2,25%	10.325.002,22	59.327,21	06/09/2021	59.327,21	08/09/2021	59.327,21
0004	01/08/2021	15/08/2021	19/08/2021	61.626,01	0,58%	299.358,34	2,83%	10.263.376,21	61.626,01	06/09/2021	61.626,01	08/09/2021	61.626,01
0005	16/08/2021	15/09/2021	23/09/2021	149.182,87	1,41%	448.541,21	4,25%	10.114.193,34	149.182,87	08/10/2021	149.182,87	13/10/2021	149.182,87
0005FMS	16/08/2021	15/09/2021	23/09/2021	32.617,02	0,31%	481.158,23	4,58%	10.081.576,32	32.617,02	08/10/2021	32.617,02	18/10/2021	32.617,02

DV-S-OUT-20-2607

Relações de Medições do Contrato nº: DJ-025/21

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0006	16/09/2021	15/10/2021	25/10/2021	234.967,06	2,22%	716.125,29	6,78%	9.846.609,26	234.967,06	24/11/2021	234.967,06	01/12/2021	234.967,06
0006FMS	16/09/2021	15/10/2021	25/10/2021	59.240,95	0,56%	775.366,24	7,34%	9.787.368,31	59.240,95	24/11/2021	45.960,16	30/11/2021	45.960,16
0006FMS	16/09/2021	15/10/2021	25/10/2021	59.240,95	0,56%	775.366,24	7,34%	9.787.368,31	59.240,95	24/11/2021	13.260,79	30/11/2021	13.260,79
0007	16/10/2021	15/11/2021	10/12/2021	141.276,94	1,34%	916.643,18	8,68%	9.646.091,37	141.276,94	27/12/2021	141.276,94	03/01/2022	141.276,94
0007A	16/10/2021	15/11/2021	10/12/2021	0,00	0,00%	916.643,18	8,68%	9.646.091,37					
0007FMS	16/10/2021	15/11/2021	10/12/2021	62.022,94	0,59%	978.666,12	9,27%	9.594.068,43	62.022,94	27/12/2021	42.748,18	30/12/2021	42.748,18
0007FMS	16/10/2021	15/11/2021	10/12/2021	62.022,94	0,59%	978.666,12	9,27%	9.594.068,43	62.022,94	27/12/2021	19.274,76	30/12/2021	19.274,76
0008	16/11/2021	15/12/2021	22/12/2021	152.344,14	1,44%	1.131.010,26	10,71%	9.431.724,29	152.344,14	30/12/2021	152.344,14	07/01/2022	152.344,14
0008FMS	16/11/2021	15/12/2021	22/12/2021	56.004,46	0,53%	1.187.014,72	11,24%	9.375.719,83	56.004,46	30/12/2021	56.004,46	07/01/2022	56.004,46
0009	16/12/2021	15/01/2022	24/01/2022	214.696,80	2,03%	1.401.711,52	13,27%	9.161.023,03	214.696,80	22/02/2022	16.197,27	02/03/2022	16.197,27
0009FMS	16/12/2021	15/01/2022	24/01/2022	214.696,80	2,03%	1.401.711,52	13,27%	9.161.023,03	214.696,80	22/02/2022	198.499,53	02/03/2022	198.499,53
0009A	16/12/2021	15/01/2022	31/01/2022	74.083,87	0,70%	1.475.795,39	13,97%	9.086.939,16	74.083,87	07/03/2022	22.331,58	30/03/2022	22.331,58
0009A	16/12/2021	15/01/2022	31/01/2022	74.083,87	0,70%	1.475.795,39	13,97%	9.086.939,16	74.083,87	07/03/2022	14.620,32	30/03/2022	14.620,32
0009A	16/12/2021	15/01/2022	31/01/2022	74.083,87	0,70%	1.475.795,39	13,97%	9.086.939,16	74.083,87	07/03/2022	6.295,81	30/03/2022	6.295,81
0009A	16/12/2021	15/01/2022	31/01/2022	74.083,87	0,70%	1.475.795,39	13,97%	9.086.939,16	74.083,87	07/03/2022	30.836,16	30/03/2022	30.836,16
0009FMS	16/12/2021	15/01/2022	24/01/2022	70.859,17	0,67%	1.546.654,56	14,64%	9.016.079,99	70.859,17	03/03/2022	29.537,78	09/03/2022	29.537,78
0009FMS	16/12/2021	15/01/2022	24/01/2022	70.859,17	0,67%	1.546.654,56	14,64%	9.016.079,99	70.859,17	03/03/2022	41.321,39	09/03/2022	41.321,39
0010	16/01/2022	15/02/2022	23/02/2022	169.249,36	1,60%	1.715.903,92	16,24%	8.846.830,63	169.249,36	09/03/2022	169.249,36	14/03/2022	169.249,36
0010FMS	16/01/2022	15/02/2022	23/02/2022	69.896,96	0,66%	1.785.800,88	16,91%	8.776.933,67	69.896,96	09/03/2022	69.896,96	14/03/2022	69.896,96
0011	16/02/2022	15/03/2022	21/03/2022	169.249,36	1,60%	1.955.050,24	18,51%	8.607.684,31	169.249,36	12/04/2022	75.977,04	19/04/2022	75.977,04
0011	16/02/2022	15/03/2022	21/03/2022	169.249,36	1,60%	1.955.050,24	18,51%	8.607.684,31	169.249,36	12/04/2022	93.272,32	19/04/2022	93.272,32
0011FMS	16/02/2022	15/03/2022	21/03/2022	69.896,96	0,66%	2.024.947,20	19,17%	8.537.787,35	69.896,96	06/04/2022	69.896,96	11/04/2022	69.896,96
0012	16/03/2022	15/04/2022	28/04/2022	188.616,38	1,79%	2.213.563,58	20,96%	8.349.170,97	188.616,38	12/05/2022	70.057,73	16/05/2022	70.057,73
0012	16/03/2022	15/04/2022	28/04/2022	188.616,38	1,79%	2.213.563,58	20,96%	8.349.170,97	188.616,38	12/05/2022	118.558,65	16/05/2022	118.558,65
0012FMS	16/03/2022	15/04/2022	28/04/2022	72.837,83	0,69%	2.288.401,41	21,65%	8.276.333,14	72.837,83	12/05/2022	62.863,47	16/05/2022	62.863,47
0012FMS	16/03/2022	15/04/2022	28/04/2022	72.837,83	0,69%	2.288.401,41	21,65%	8.276.333,14	72.837,83	12/05/2022	9.974,36	16/05/2022	9.974,36
0013	16/04/2022	15/05/2022	31/05/2022	197.948,19	1,87%	2.484.349,60	23,52%	8.078.384,95	197.948,19	20/06/2022	197.948,19	23/06/2022	197.948,19
0013FMS	16/04/2022	15/05/2022	31/05/2022	87.607,71	0,83%	2.571.957,31	24,35%	7.980.777,24	87.607,71	20/06/2022	55.006,29	23/06/2022	55.006,29
0013FMS	16/04/2022	15/05/2022	31/05/2022	87.607,71	0,83%	2.571.957,31	24,35%	7.980.777,24	87.607,71	20/06/2022	32.601,42	23/06/2022	32.601,42
0014	16/05/2022	15/06/2022	24/06/2022	220.296,17	2,09%	2.792.253,48	26,43%	7.770.481,07	220.296,17	08/07/2022	126.100,53	13/07/2022	126.100,53
0014	16/05/2022	15/06/2022	24/06/2022	220.296,17	2,09%	2.792.253,48	26,43%	7.770.481,07	220.296,17	08/07/2022	94.195,64	13/07/2022	94.195,64
0014FMS	16/05/2022	15/06/2022	24/06/2022	96.659,83	0,92%	2.888.913,31	27,35%	7.673.821,24	96.659,83	08/07/2022	22.531,71	13/07/2022	22.531,71
0014FMS	16/05/2022	15/06/2022	24/06/2022	96.659,83	0,92%	2.888.913,31	27,35%	7.673.821,24	96.659,83	08/07/2022	74.128,12	13/07/2022	74.128,12
0015	16/06/2022	15/07/2022	27/07/2022	264.746,03	2,51%	3.153.659,34	29,86%	7.409.075,21	264.746,03	12/08/2022	142.834,11	18/08/2022	142.834,11
0015	16/06/2022	15/07/2022	27/07/2022	264.746,03	2,51%	3.153.659,34	29,86%	7.409.075,21	264.746,03	12/08/2022	121.911,92	18/08/2022	121.911,92
0015FMS	16/06/2022	15/07/2022	27/07/2022	97.731,73	0,93%	3.251.391,07	30,78%	7.311.343,48	97.731,73	12/08/2022	32.187,12	17/08/2022	32.187,12
0015FMS	16/06/2022	15/07/2022	27/07/2022	97.731,73	0,93%	3.251.391,07	30,78%	7.311.343,48	97.731,73	12/08/2022	65.544,61	17/08/2022	65.544,61
0016	16/07/2022	31/07/2022	25/08/2022	121.446,92	1,15%	3.372.837,99	31,93%	7.189.896,56	121.446,92	09/09/2022	121.446,92	14/09/2022	121.446,92

Relações de Medições do Contrato nº: DJ-025/21

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Titulo	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0016FMS	16/07/2022	31/07/2022	25/08/2022	41.872,75	0,40%	3.414.710,74	32,33%	7.148.023,81	41.872,75	20/09/2022	41.417,36	27/09/2022	41.417,36
0016FMS	16/07/2022	31/07/2022	25/08/2022	41.872,75	0,40%	3.414.710,74	32,33%	7.148.023,81	41.872,75	20/09/2022	455,39	27/09/2022	455,39
0017	01/08/2022	15/08/2022	25/08/2022	112.920,29	1,07%	3.527.631,03	33,40%	7.035.103,52	112.920,29	09/09/2022	112.920,29	14/09/2022	112.920,29
0017FMS	01/08/2022	15/08/2022	25/08/2022	41.668,34	0,39%	3.569.299,37	33,79%	6.993.435,18	41.668,34	20/09/2022	41.668,34	04/10/2022	41.668,34
0018	16/08/2022	15/09/2022	20/09/2022	203.253,66	1,92%	3.772.553,03	35,72%	6.790.181,52	203.253,66	03/10/2022	203.253,66	10/10/2022	203.253,66
0018FMS	16/08/2022	15/09/2022	20/09/2022	95.115,36	0,90%	3.867.668,39	36,62%	6.695.066,16	95.115,36	05/10/2022	95.115,36	06/10/2022	95.115,36
0019	16/09/2022	15/10/2022	27/10/2022	201.298,87	1,91%	4.068.967,26	38,52%	6.493.767,29	201.298,87	18/11/2022	201.298,87	29/11/2022	201.298,87
0019FMS	16/09/2022	15/10/2022	27/10/2022	107.638,47	1,02%	4.176.605,73	39,54%	6.386.128,82	107.638,47	18/11/2022	39.702,00	22/11/2022	39.702,00
0019FMS	16/09/2022	15/10/2022	27/10/2022	107.638,47	1,02%	4.176.605,73	39,54%	6.386.128,82	107.638,47	18/11/2022	7.003,94	22/11/2022	7.003,94
0020	16/10/2022	15/11/2022	29/11/2022	177.826,87	1,66%	4.354.432,40	41,22%	6.208.302,15	177.826,87	20/12/2022	177.826,87	28/12/2022	177.826,87
0020FMS	16/10/2022	15/11/2022	29/11/2022	100.574,12	0,95%	4.455.006,52	42,16%	6.107.728,03	100.574,12	22/12/2022	100.574,12	23/12/2022	100.574,12
0021	16/11/2022	15/12/2022	20/12/2022	153.997,64	1,46%	4.608.004,16	43,63%	5.953.730,39	153.997,64	05/01/2023	153.997,64	10/01/2023	153.997,64
0021FMS	16/11/2022	15/12/2022	20/12/2022	153.997,64	1,46%	4.608.004,16	43,63%	5.953.730,39	153.997,64	05/01/2023	57,85	10/01/2023	57,85
0022	16/12/2022	15/01/2023	20/01/2023	97.746,85	0,93%	4.708.751,01	44,56%	5.855.983,54	97.746,85	04/01/2023	97.746,85	06/01/2023	97.746,85
0022FMS	16/12/2022	15/01/2023	20/01/2023	149.499,76	1,42%	4.856.250,77	45,98%	5.706.483,78	149.499,76	31/01/2023	149.499,76	03/02/2023	149.499,76
0022FMS	16/12/2022	15/01/2023	20/01/2023	97.642,16	0,92%	4.953.892,93	46,90%	5.608.841,62	97.642,16	10/02/2023	85.000,00	16/02/2023	85.000,00
0022FMS	16/12/2022	15/01/2023	20/01/2023	97.642,16	0,92%	4.953.892,93	46,90%	5.608.841,62	97.642,16	10/02/2023	7.985,69	16/02/2023	7.985,69
0023	16/01/2023	15/02/2023	16/02/2023	121.835,86	1,15%	5.075.728,79	48,05%	5.487.005,76	121.835,86	15/03/2023	121.835,86	21/03/2023	121.835,86
0023FMS	16/01/2023	15/02/2023	16/02/2023	92.945,34	0,88%	5.168.674,13	48,93%	5.394.090,42	92.945,34	09/03/2023	92.945,34	10/03/2023	92.945,34
0024	16/02/2023	15/03/2023	22/03/2023	142.548,52	1,35%	5.311.222,65	50,28%	5.251.511,90	142.548,52	28/03/2023	142.548,52	03/04/2023	142.548,52
0024FMS	16/02/2023	15/03/2023	22/03/2023	88.951,00	0,84%	5.400.173,65	51,12%	5.162.560,90	88.951,00	28/03/2023	88.951,00	30/03/2023	88.951,00
0025	16/03/2023	15/04/2023	17/04/2023	145.111,56	1,37%	5.545.285,21	52,50%	5.017.449,34	145.111,56	26/04/2023	145.111,56	02/05/2023	145.111,56
0025FMS	16/03/2023	15/04/2023	17/04/2023	102.030,36	0,97%	5.647.315,57	53,46%	4.815.418,98	102.030,36	26/04/2023	102.030,36	28/04/2023	102.030,36
0026	16/04/2023	15/05/2023	19/05/2023	149.813,85	1,42%	5.797.129,42	54,88%	4.765.805,13	149.813,85	29/05/2023	26.703,03	01/06/2023	26.703,03
0026	16/04/2023	15/05/2023	19/05/2023	149.813,85	1,42%	5.797.129,42	54,88%	4.765.805,13	149.813,85	29/05/2023	123.110,82	01/06/2023	123.110,82
0026FMS	16/04/2023	15/05/2023	19/05/2023	125.013,11	1,18%	5.922.142,53	56,07%	4.640.592,02	125.013,11	29/05/2023	99.878,65	31/05/2023	99.878,65
0026FMS	16/04/2023	15/05/2023	19/05/2023	125.013,11	1,18%	5.922.142,53	56,07%	4.640.592,02	125.013,11	29/05/2023	25.134,46	31/05/2023	25.134,46
0027	16/05/2023	15/06/2023	19/06/2023	156.470,45	1,48%	6.078.612,98	57,55%	4.484.121,57	156.470,45	29/06/2023	156.470,45	04/07/2023	156.470,45
0027FMS	16/05/2023	15/06/2023	19/06/2023	128.325,12	1,20%	6.204.938,10	58,74%	4.357.796,45	128.325,12	29/06/2023	64.865,54	03/07/2023	64.865,54
0027FMS	16/05/2023	15/06/2023	19/06/2023	128.325,12	1,20%	6.204.938,10	58,74%	4.357.796,45	128.325,12	29/06/2023	75.869,61	03/07/2023	75.869,61
0028	16/06/2023	15/07/2023	17/07/2023	112.013,99	1,06%	6.316.952,09	59,80%	4.245.782,46	112.013,99	01/08/2023	112.013,99	07/08/2023	112.013,99
0028FMS	16/06/2023	15/07/2023	17/07/2023	102.293,04	0,97%	6.419.245,13	60,77%	4.143.489,42	102.293,04	01/08/2023	78.162,65	03/08/2023	78.162,65
0028FMS	16/06/2023	15/07/2023	17/07/2023	102.293,04	0,97%	6.419.245,13	60,77%	4.143.489,42	102.293,04	01/08/2023	24.130,39	03/08/2023	24.130,39
0029	16/07/2023	31/07/2023	21/08/2023	98.035,55	0,93%	6.517.280,68	61,70%	4.045.453,87	98.035,55	06/09/2023	35.257,10	14/09/2023	35.257,10
0029	16/07/2023	31/07/2023	21/08/2023	98.035,55	0,93%	6.517.280,68	61,70%	4.045.453,87	98.035,55	06/09/2023	62.778,45	14/09/2023	62.778,45
0029FMS	16/07/2023	31/07/2023	21/08/2023	58.370,25	0,55%	6.575.650,93	62,25%	3.987.083,62	58.370,25	06/09/2023	58.370,25	12/09/2023	58.370,25

Relações de Medições do Contrato nº: DJ-025/21

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Titulo	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0030	01/08/2023	15/08/2023	21/08/2023	82.969,43	0,79%	6.658.620,36	63,04%	3.904.114,19	82.969,43	15/09/2023	29.409,54	19/09/2023	29.409,54
0030	01/08/2023	15/08/2023	21/08/2023	82.969,43	0,79%	6.658.620,36	63,04%	3.904.114,19	82.969,43	15/09/2023	53.559,89	19/09/2023	53.559,89
0030FMS	01/08/2023	15/08/2023	21/08/2023	36.844,97	0,35%	6.695.465,33	63,36%	3.867.269,22	36.844,97	06/09/2023	36.844,97	12/09/2023	36.844,97

Relações de Realjustamentos do Contrato nº: DJ-025/21

Medição	Início	Fim	Data GLM	Índice de Realjste	Valor	Valor Acum.	Valor Titulo	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	16/05/2021	15/06/2021	25/06/2021	0,000000	0,00	0,00					
0002	16/08/2021	15/07/2021	20/07/2021	0,000000	0,00	0,00					
0002FMS	16/08/2021	15/07/2021	20/07/2021	0,000000	0,00	0,00					
0003	16/07/2021	31/07/2021	19/08/2021	0,000000	0,00	0,00					
0004	01/08/2021	15/08/2021	19/08/2021	0,040731	2.510,09	2.510,09	2.510,09	08/10/2021	2.510,09	13/10/2021	2.510,09
0005	16/08/2021	15/09/2021	23/09/2021	0,040731	6.076,37	8.586,46	6.076,37	08/10/2021	6.076,37	13/10/2021	6.076,37
0005FMS	16/08/2021	15/09/2021	23/09/2021	0,040731	1.328,52	9.914,98	1.328,52	08/10/2021	1.328,52	18/10/2021	1.328,52
0006	16/09/2021	15/10/2021	25/10/2021	0,040731	9.570,44	19.485,42	9.570,44	24/11/2021	9.570,44	01/12/2021	9.570,44
0006FMS	16/09/2021	15/10/2021	25/10/2021	0,040731	2.412,94	21.898,36	2.412,94	24/11/2021	2.412,94	30/11/2021	2.412,94
0007	16/10/2021	15/11/2021	10/12/2021	0,040731	5.754,35	27.652,71	5.754,35	27/12/2021	5.754,35	03/01/2022	5.754,35
0007A	16/10/2021	15/11/2021	10/12/2021	0,040731	3.017,51	30.670,22	3.017,51	28/12/2021	3.017,51	05/01/2022	3.017,51
0007FMS	16/10/2021	15/11/2021	10/12/2021	0,040731	2.526,26	33.196,48	2.526,26	27/12/2021	2.526,26	30/12/2021	2.526,26
0008	16/11/2021	15/12/2021	22/12/2021	0,040731	6.205,13	39.401,61	6.205,13	30/12/2021	6.205,13	07/01/2022	6.205,13
0008FMS	16/11/2021	15/12/2021	22/12/2021	0,040731	2.281,12	41.682,73	2.281,12	30/12/2021	2.281,12	07/01/2022	2.281,12
0009	16/12/2021	15/01/2022	24/01/2022	0,040731	8.744,82	50.427,55	8.744,82	22/02/2022	8.744,82	02/03/2022	8.744,82
0009A	16/12/2021	15/01/2022	31/01/2022	0,040731	0,00	50.427,55					
0009FMS	16/12/2021	15/01/2022	24/01/2022	0,040731	2.886,16	53.313,71	2.886,16	03/03/2022	2.886,16	09/03/2022	2.886,16
0010	16/01/2022	15/02/2022	23/02/2022	0,040731	6.893,70	60.207,41	6.893,70	09/03/2022	6.893,70	14/03/2022	6.893,70
0010FMS	16/01/2022	15/02/2022	23/02/2022	0,040731	2.846,97	63.054,38	2.846,97	09/03/2022	2.846,97	14/03/2022	2.846,97
0011	16/02/2022	15/03/2022	21/03/2022	0,040731	6.893,70	69.948,08	6.893,70	12/04/2022	6.893,70	19/04/2022	6.893,70
0011FMS	16/02/2022	15/03/2022	21/03/2022	0,040731	2.846,97	72.795,05	2.846,97	06/04/2022	2.846,97	11/04/2022	2.846,97
0012	16/03/2022	15/04/2022	28/04/2022	0,040731	7.682,53	80.477,58	7.682,53	12/05/2022	7.682,53	16/05/2022	7.682,53
0012FMS	16/03/2022	15/04/2022	28/04/2022	0,040731	2.966,76	83.444,34	2.966,76	12/05/2022	2.966,76	16/05/2022	2.966,76
0013	16/04/2022	15/05/2022	31/05/2022	0,040731	8.062,63	91.506,97	8.062,63	20/06/2022	8.062,63	23/06/2022	8.062,63
0013FMS	16/04/2022	15/05/2022	31/05/2022	0,040731	3.568,35	95.075,32	3.568,35	20/06/2022	3.568,35	23/06/2022	3.568,35
0014	16/05/2022	15/06/2022	24/06/2022	0,040731	8.972,88	104.048,20	8.972,88	08/07/2022	8.972,88	13/07/2022	8.972,88
0014FMS	16/05/2022	15/06/2022	24/06/2022	0,040731	3.937,05	107.985,25	3.937,05	08/07/2022	3.937,05	13/07/2022	3.937,05
0015	16/06/2022	15/07/2022	27/07/2022	0,040731	10.783,37	118.768,62	10.783,37	12/08/2022	10.783,37	18/08/2022	10.783,37
0015FMS	16/06/2022	15/07/2022	27/07/2022	0,040731	3.980,71	122.749,33	3.980,71	12/08/2022	3.980,71	17/08/2022	3.980,71
0016	16/07/2022	31/07/2022	25/08/2022	0,040731	4.946,65	127.695,98	4.946,65	09/09/2022	4.946,65	14/09/2022	4.946,65
0016FMS	16/07/2022	31/07/2022	25/08/2022	0,040731	1.705,52	129.401,50	1.705,52	20/09/2022	1.705,52	27/09/2022	1.705,52
0017	01/08/2022	15/08/2022	25/08/2022	0,114071	12.880,93	142.282,43	12.880,93	05/10/2022	12.880,93	20/10/2022	12.880,93

Relações de Reajustamentos do Contrato nº: DJ-025/21

Medição	Início	Fim	Data GLM	Índice de Reajuste	Valor	Valor Acum.	Valor Titulo	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0017FMS	01/08/2022	15/08/2022	25/08/2022	0,114071	4.753,15	147.035,58	4.753,15	05/10/2022	4.753,15	06/10/2022	4.753,15
0018	16/08/2022	15/09/2022	20/09/2022	0,114071	23.185,35	170.220,93	23.185,35	03/10/2022	23.185,35	10/10/2022	23.185,35
0018FMS	16/08/2022	15/09/2022	20/09/2022	0,114071	10.849,90	181.070,83	10.849,90	05/10/2022	10.849,90	06/10/2022	10.849,90
0019	16/08/2022	15/10/2022	27/10/2022	0,114071	22.962,36	204.033,19	22.962,36	18/11/2022	22.962,36	28/11/2022	22.962,36
0019FMS	16/09/2022	15/10/2022	27/10/2022	0,114071	12.278,43	216.311,62	12.278,43	18/11/2022	12.278,43	22/11/2022	12.278,43
0020	16/10/2022	15/11/2022	29/11/2022	0,114071	20.284,87	236.596,49	20.284,87	20/12/2022	20.284,87	26/12/2022	20.284,87
0020FMS	16/10/2022	15/11/2022	29/11/2022	0,114071	11.472,59	248.069,08	11.472,59	22/12/2022	11.472,59	23/12/2022	11.472,59
0021	16/11/2022	15/12/2022	20/12/2022	0,114071	17.566,66	265.635,74	17.566,66	05/01/2023	17.566,66	10/01/2023	17.566,66
0021FMS	16/11/2022	15/12/2022	20/12/2022	0,114071	11.150,08	276.785,82	11.150,08	04/01/2023	11.150,08	06/01/2023	11.150,08
0022	16/12/2022	15/01/2023	20/01/2023	0,114071	17.053,59	293.839,41	17.053,59	31/01/2023	17.053,59	03/02/2023	17.053,59
0022FMS	16/12/2022	15/01/2023	20/01/2023	0,114071	11.138,14	304.977,55	11.138,14	10/02/2023	11.138,14	16/02/2023	11.138,14
0023	16/01/2023	15/02/2023	16/02/2023	0,114071	13.897,94	318.875,49	13.897,94	15/03/2023	13.897,94	21/03/2023	13.897,94
0023FMS	16/01/2023	15/02/2023	16/02/2023	0,114071	10.602,37	329.477,86	10.602,37	09/03/2023	10.602,37	10/03/2023	10.602,37
0024	16/02/2023	15/03/2023	22/03/2023	0,114071	16.260,65	345.738,51	16.260,65	28/03/2023	16.260,65	03/04/2023	16.260,65
0024FMS	16/02/2023	15/03/2023	22/03/2023	0,114071	10.146,73	355.885,24	10.146,73	28/03/2023	10.146,73	30/03/2023	10.146,73
0025	16/03/2023	15/04/2023	17/04/2023	0,114071	16.553,02	372.438,26	16.553,02	26/04/2023	16.553,02	02/05/2023	16.553,02
0025FMS	16/03/2023	15/04/2023	17/04/2023	0,114071	11.638,71	384.076,97	11.638,71	26/04/2023	11.638,71	28/04/2023	11.638,71
0026	16/04/2023	15/05/2023	19/05/2023	0,114071	17.089,42	401.166,39	17.089,42	29/05/2023	17.089,42	01/06/2023	17.089,42
0026FMS	16/04/2023	15/05/2023	19/05/2023	0,114071	14.260,37	415.426,76	14.260,37	29/05/2023	14.260,37	31/05/2023	14.260,37
0027	16/05/2023	15/06/2023	19/06/2023	0,114071	17.848,74	433.275,50	17.848,74	29/06/2023	17.848,74	04/07/2023	17.848,74
0027FMS	16/05/2023	15/06/2023	19/06/2023	0,114071	14.410,03	447.685,53	14.410,03				
0028	16/06/2023	15/07/2023	17/07/2023	0,114071	12.777,55	460.463,08	12.777,55	01/08/2023	12.777,55	07/08/2023	12.777,55
0028FMS	16/06/2023	15/07/2023	17/07/2023	0,114071	11.668,67	472.131,75	11.668,67	01/08/2023	11.668,67	03/08/2023	11.668,67
0029	16/07/2023	31/07/2023	21/08/2023	0,114071	11.183,01	483.314,76	11.183,01	06/09/2023	11.183,01	14/09/2023	11.183,01
0029FMS	16/07/2023	31/07/2023	21/08/2023	0,114071	6.658,35	489.973,11	6.658,35	06/09/2023	6.658,35	12/09/2023	6.658,35
0030	01/08/2023	15/08/2023	21/08/2023	0,196181	16.277,03	506.250,14					
0030FMS	01/08/2023	15/08/2023	21/08/2023	0,196181	7.228,28	513.478,42					

Relações de Pré Aditivos ao Contrato nº: DJ-025/21

Nº	Descrição	Valor Aditado	Data Fim Cont.	% sobre Contrato
1	Aditivo de valor	1.867.151,52		0,00%
2	Aditivo de Prazo de 180 dias		02/09/2024	0,00%
103	APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (R\$ 327.379,41)			0,00%

Informações do Contrato no SUCC

IJ	Tipo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Início	Data Fim
012021270000380000	ORIGINAL	000000775288	PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA	10.562.734,55	23/03/2021	06/03/2024



Informações do Contrato no SUCC

IJ	Typo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Inicio	Data Fim
012021270000380001	APOSTILA	000000775268	PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA	10.983.282,22	23/03/2021	06/03/2024
012021270000380002	APOSTILA	000000775268	PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA	10.983.282,22	23/03/2021	06/03/2024
012021270000380003	APOSTILA	000000775268	PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA	10.983.282,22	23/03/2021	06/03/2024
012021270000380004	APOSTILA	000000775268	PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA	11.507.518,30	23/03/2021	06/03/2024
012021270000380005	APOSTILA	000000775268	PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA	11.507.518,30	23/03/2021	06/03/2024
012021270000380006	APOSTILA	000000775268	PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA	11.507.518,30	23/03/2021	06/03/2024
012021270000380007	APOSTILA	000000775268	PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA	11.507.518,30	23/03/2021	06/03/2024
012021270000380008	APOSTILA	000000775268	PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA	11.507.518,30	23/03/2021	06/03/2024
012021270000380100	ADITIVO	000000775268	PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA	13.374.689,82	23/03/2021	06/03/2024

Histórico de Status do Contrato nº:

DJ-025/21

Data da Mudança	Status	Usuário	Nome Usuário	Observação
16/05/2021	Em Andamento	jose jorge	José Ribamar Martins Jorge	Contrato cadastrado.



Belo Horizonte, 19 de setembro de 2023

À

PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA

Ref: Contrato DJ-025/21

Assunto: Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do contrato - período *ago/2022 a ago/2023* e Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do Termo Aditivo 01 - período *ago/2020 a ago/2023*

Ref.: Processo Administrativo nº 01-073.665/20-59

I.J.: 01.2021.2700.0038

Objeto: Serviços comuns de engenharia para apoio técnico na supervisão e controle de obras de infraestrutura sob a responsabilidade da SUDECAP, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra.

Valor da apostila 03: R\$ 327.379,41 (Trezentos e Vinte e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Um Centavos)

Valor da apostila 04: R\$ 366.289,97 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos)

Valor da Complementação da apostila 03: R\$ 16.368,97 (Dezesseis Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos).

Valor da Complementação da apostila 04: R\$ 18.314,50 (Dezoito Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Prezados senhores,


Em atenção ao disposto na cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato DJ-025/21 – Reajustamento de Preço, Processo Administrativo nº 01-073.665/20-59 e em virtude da **Apostila de reajuste contratual nº 03 e 04, período de ago/2022 a ago/2023 e ago/2020 a ago/2023, em anexo**, convocamos esta sociedade empresária, **complementar o valor da garantia contratual em R\$ 34.683,47 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos)**, observado o que preceitua o no art. 56, § 2º da Lei n.º 8.666/1993, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta**, independentemente de nova convocação:

1. **contatar a** Diretora de Finanças, **por meio dos e-mails** difi@pbh.gov.br, fabrisia.santos@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br e/ou dos telefones (31)3277-9449 ou 3277-8025 ou 3277-8148 , **para obtenção das orientações para a complementação da garantia de execução do contrato**, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001;

2. encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails difi@pbh.gov.br, fabrisia.santos@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br

Colocamo-nos à disposição de outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Julia  ma

Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual

De acordo:

Líliã  erente do Departamento
de Orçamento e Finanças - DPOF-SD



Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

DJ-025/21 - AP 03 e 04 - Convoca empresa para complementação de garantia em virtude de reajuste contratual

1 mensagem

Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

25 de setembro de 2023 às 10:23

Para: portoassuncao@portoassuncao.com.br, wellington@portoassuncao.com.br

Cc: Diretoria de Financas <difi@pbh.gov.br>, Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Larissa Hélen da Silva Gouveia <larissa.helen@edu.pbh.gov.br>

À

PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA

Assunto: Complementação de Garantia Contratual

Tendo em vista a formalização das apostilas de reajuste contratual Nº 03 e 04 do contrato acima referenciado, encaminhamos ofício em anexo para as providências devidas, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, Licitação Pregão Eletrônico SMOBI 034/2020.

Solicitamos que a apólice seja enviada nesta mesma cadeia de emails para melhor controle dos documentos.

Atenciosamente,

Aline Costa | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual | GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital | SUDECAP

Rua Guajajaras, 1107, 6º andar - Lourdes | Belo Horizonte/ MG | CEP: 30.180-100

Telefone: 3277-8010 | pbh.gov.br

Prefeitura de Belo Horizonte



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

3 anexos **FOLHA ROSTO AP 03.docx**
23K

25/09/2023, 10:23

E-mail de CorreioWeb PBH - Regido pelo Dec. Municipal 15.423 - DJ-025/21 - AP 03 e 04 - Convoca empresa para comple...




FOLHA ROSTO AP 04.docx

23K



AP 03 e 04 - DJ-025-21 - CARTA DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO GARANTIA.docx

178K

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	CONTRATADA PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-025/21	FOLHA 1/1
	ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	OBJETO Infraestrutura Urbana - Serviços de Apoio a Fiscalização de Obras	REGIONAL Diversos

GARANTIAS DE CONTRATO

Número Garantia	Data Vencimento	Referência Garantia	Motivo Alteração	Valor Garantia	Saldo
201000024/01	23/08/2024	CONTRATO	Recolhimento	R\$ 528.136,72	R\$ 528.136,72
201000024/02	03/09/2024	GARANTIA- COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA	Prorrogação de data	R\$ 0,00	R\$ 528.136,72
201000024/03	03/09/2024	AP 01 E 02 - COMPLEMENTAÇÃO DE GARANTIA APOSTILA DE REAJUSTE	Acréscimo de valor	R\$ 47.239,19	R\$ 575.375,91
201000024/04	03/09/2024	Garantia TA 01	Acréscimo de valor	R\$ 93.357,57	R\$ 668.733,48

Ano / Nº Guia: 2021 / 201000024 Situação: Normal
 U.O.: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 Credor: 113433 - PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA
 Processo: 01.015111.21-90
 Modalidade Licitação: PREGAO Ano: 2020 Número: 34
 U.O. Licitação: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Seq.	Motivo Alteração	Nº Documento	Modalidade Garantia	Emissor Garantia	Data Venc.	Data Recibo	VI. Movimento	Saldo
01	RECOLHIMENTO	03-0775-0233121	02-SEGURO GARANTIA	Junto Seguros SA	23/08/2024	09/03/2021	528.136,72	528.136,72
02	PRORROGAÇÃO DATA	03-0775-0234128	02-SEGURO GARANTIA	Junto Seguros SA	03/09/2024	28/09/2021	0,00	528.136,72
03	ACRÉSCIMO VALOR	03-0775-0264370	02-SEGURO GARANTIA	Junto Seguros SA	03/09/2024	21/10/2022	47.239,19	575.375,91
04	ACRÉSCIMO VALOR	03-0775-0233121	02-SEGURO GARANTIA	Junto Seguros SA	03/09/2024	21/08/2023	93.357,57	668.733,48



094

Lizana Zampier <lizana@pbh.gov.br>

DJ-025/21 - AP Nº 04 – DDO

1 mensagem

Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

25 de setembro de 2023 às 10:34

Para: Lizana Zampier <lizana@pbh.gov.br>

Cc: Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Larissa Hélien da Silva Gouveia <larissa.helen@edu.pbh.gov.br>

Lizana, bom dia!

Gentileza providenciar a DDO, conforme dados abaixo:

Contrato: DJ-025/21

Plano de obras: DV-S-OUT-20-2607

Referência: Apostila de Reajuste Nº 04

I.J.: 01.2021.2700.0038

Processo Administrativo: 01-073.665/20-59

Objeto: Serviços comuns de engenharia para apoio técnico na supervisão e controle de obras de infraestrutura sob a responsabilidade da SUDECAP, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra.

Empresa: PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA

Valor: R\$ 366.289,97

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Aline Costa | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual | GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital | SUDECAP

Rua Guajajaras, 1107, 6º andar - Lourdes | Belo Horizonte/ MG | CEP: 30.180-100

Telefone: 3277-8010 | pbh.gov.br

Prefeitura de Belo Horizonte



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta

25/09/2023, 18:09

E-mail de CorreioWeb PBH - Regido pelo Dec. Municipal 15.423 - DJ-025/21 - AP Nº 04 – DDO

declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DDO-SMOBI-REAJUSTE 094/23

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA

REAJUSTE CONTRATUAL – DJ-025/21

PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA.

2607-DV-S-OUT-20

Execução de serviços comuns de engenharia para apoio técnico na supervisão e controle de obras de infraestrutura sob a responsabilidade da SUDECAP - Córregos Vilarinho, Nado e Isidoro.

Em atendimento ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar 101/2000, informamos que o referido objeto desta despesa consta como prioridade e meta da Administração Pública do Município de Belo Horizonte conforme:

- Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, para o período de 2023-2025 – Lei Nº 11.443, de 29 de dezembro de 2022.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 – Nº 11.409, de 21 de setembro de 2022.
- Lei Nº 11.442, de 29 de dezembro de 2022 para o Orçamento Anual 2023.
- Decreto Nº 18.243, de 27 de janeiro de 2023, autoriza abertura do Orçamento Anual para o Exercício 2023.

De acordo com a Lei Municipal 11.065, de 01 de agosto de 2017, referente à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, compete à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a coordenação e controle do orçamento anual do Município, que através das Solicitações de Provisões, efetua os provisionamentos Orçamentários para as respectivas Unidades Orçamentárias.

Conforme Quadro de Detalhamento de Despesas para o ano de 2023, a classificação orçamentária para esta despesa será:

2700.1100.17.512.066.1.203.0001.449051.08.1.759.000 - CO – 0000;

2700.1100.17.512.066.1.203.0001.449051.08.1.754.790 - CO – 0000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI.

Valor da despesa: **R\$ 366.289,97.**

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2023.

Leandro Pereira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Aline Costa - Gerência de Acompanhamento de Execução Contratual - GAECO-SD

Data da solicitação: 25/09/2023

25/09/2023



DECLARAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar nº 101/00, declaro que a despesa resultante deste Reajuste ao Contrato DJ-025/21 – **Execução de serviços comuns de engenharia para apoio técnico na supervisão e controle de obras de infraestrutura sob a responsabilidade da SUDECAP - Córregos Vilarinho, Nado e Isidoro**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração está em consonância com a autorização expedida pela Câmara de Coordenação de Gestão – CCG, através do ofício OF. CCG/SMOBI/Nº. 133/2023.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2023.

Leandro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Solicitante: Aline Costa - Gerência de Acompanhamento de Execução Contratual - GAECO-SD
Data da solicitação: 25/09/2023



423

PROCESSO Nº 01-073.665/20-59

IJ 01.2021.2700.0038

TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO DJ 025/2021 que entre si fazem o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI e PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA, com o objetivo de readequar a planilha contratual, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativos, bem como decréscimo de quantitativos, mediante as cláusulas a seguir:

02
Fernanda
21 108123

153

23 08 2023

Jamo

CLÁUSULA PRIMEIRA – READEQUAÇÃO DE PLANILHA COM ALTERAÇÃO DE VALOR

Readéqua-se a Planilha do Contrato DJ 025/2021, Licitação SMOBI 034/2020 - PE, que tem por objeto a execução dos serviços comuns de engenharia para apoio técnico na supervisão e controle de obras de infraestrutura sob a responsabilidade da SUDECAP, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativos, perfazendo o montante de R\$2.636.924,90 (Dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), correspondente a 24,96% do valor inicial do Contrato, bem como decréscimo de quantitativos, perfazendo o montante de R\$769.773,38 (setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), correspondente a 7,29% do valor inicial do Contrato, perfazendo uma alteração no valor do contrato correspondente ao montante de R\$ 1.867.151,52 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), a preços de Agosto de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da SMOBI, conforme rubricas nºs 2700.1100.17.512.066.1.203.0001.449051.08.1.754.790-CO:0000 2700.1100.17.512.066.1.203.0001.449051.08.1.759.000- CO:0000

CLÁUSULA SEGUNDA – COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

Em observância ao disposto no artigo 63, do Decreto Municipal 10.710/01, a Contratada complementa a garantia de execução do contrato no montante de 5% sobre o valor acrescido ao Contrato, conforme Guia de Recolhimento de Garantia nº 03-0735-0233121, emitida pelo Município de Belo Horizonte.



CLÁUSULA TERCEIRA – ANEXOS

A Planilha de Ajuste Contratual (fls. 389 à 390) e o Cronograma Físico-Financeiro (fl.391), anexos à Solicitação de Aditivo de Ajuste Contratual, integram este instrumento para todos os efeitos de direito.


CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA PARA A REPROGRAMAÇÃO

O aditivo justifica-se, conforme informado pela área técnica, pelas alterações dos contratos de obras de infraestrutura que contam com o apoio à fiscalização (objeto do presente contrato) , conforme manifestação técnica exarada no **Ofício GEMEI-SD/DJUR-SD nº 001/2023, datado de 07/03/2023** (fls.378 à 380) que integra a **Solicitação de Ajuste Contratual Nº 01, datada de 07/03/2023, proveniente da Diretoria de Infraestrutura da SUDECAP** (fls.377 à 398).

Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado, bem como seus aditamentos anteriores.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por seus representantes, o presente instrumento, digitado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 21 de Agosto de 2023.



Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente da SUDECAP

Por delegação – Portaria SMOBI nº 142/2020


PORTO AS

Nome: RENATO DE SOUZA R. OLIVEIRA




 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE ADITIVO	PORTO ASSUNÇÃO ENGENHARIA LTDA	DJ-025/21	1/1
		Infraestrutura Urbana - Serviços de Apoio e Fiscalização de Obras	Diversos	
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		DV-S-OUT-20-2607		1

ADITIVO PARA APROVAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL	Cálculo SGEE	
						Índice de reajuste	Valor do reajuste (R\$)
001	70 001 - SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE RESPONSABILIDADE DA SUDECAP/SMOBI						
65	INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS						
65 01	SONDAGEM A PERCUSSÃO D= 2 1/2" (SPT)						
65 01 01	MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO SONDAGEM PERCUSSÃO 2 1/2"	UN	335,72	-110,0000	-36.929,20	0,196181	- 7.244,60
65 01 02	PERFURAÇÃO SONDAGEM PERCUSSÃO 2 1/2"	M	34,09	-3.041,4280	-103.682,28	0,196181	- 20.347,15
65 01 03	DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS POR FURO	UN	134,29	-380,0000	-51.030,20	0,196181	- 10.013,00
65 02	SONDAGEM A TRADO D= 20 CM						
65 02 01	MOBILIZAÇÃO	UN	732,30	-15,0000	-10.984,50	0,196181	- 2.154,90
65 02 02	PERFURAÇÃO	M	72,34	-800,0000	-57.872,00	0,196181	- 11.352,00
65 06	SONDAGEM ROTATIVA D= NW						
65 06 03	PERFURAÇÃO EM SOLO	M	108,50	30,0000	3.255,00	0,196181	638,70
65 06 04	PERFURAÇÃO COM COROA DE WIDIA	M	115,72	-200,0000	-23.144,00	0,196181	- 4.540,00
65 06 05	PERFURAÇÃO COM COROA DIAMANTADA	M	209,73	-200,0000	-41.946,00	0,196181	- 8.230,00
	TOTAL DO GRUPO: 65				-32233,18		
68	ENSAIOS DE CIMENTO, CALDA, ARGAMASSA E CONCRETO						
68 04	ENSAIOS DE CONCRETO						
68 04 03	CURA, FACEAMENTO E ROMPIMENTO DE CP (NBR 5739)	UN	2,29	-420,0000	-961,80	0,196181	- 189,00
68 04 04	MOLDAGEM, TRANSP, CURA, FACEAMENTO E ROMPIMENTO CP	UN	5,90	-220,0000	-1.288,00	0,196181	- 255,20
68 04 07	DETERM. DE CONSISTÊNCIA - SLUMP TEST (NBR-7223)	UN	5,90	-420,0000	-2.478,00	0,196181	- 487,20
68 04 09	EXTRAÇÃO, PREPARO, ENSAIO, ANÁLISE DE TESTEMUNHO D=3"	UN	94,05	-30,0000	-2.821,50	0,196181	- 553,50
	TOTAL DO GRUPO: 68				-7559,3		
71	RELATÓRIOS						
71 11	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS POR COORDENADOR TÉCNICO PARA OBRA						
71 11 29	RELATÓRIO MENSAL ELABORADO POR COORDENADOR TÉCNICO SÊNIOR - ENGENHEIRO OU ARQUITETO, COM	UN	16.618,55	72,0000	1.198.535,60	0,196181	234.737,28
71 11 30	RELATÓRIO MENSAL ELABORADO POR COORDENADOR TÉCNICO INTERMEDIÁRIO - ENGENHEIRO OU ARQUITETO	UN	16.618,55	34,0000	565.030,70	0,196181	110.848,16
71 11 31	RELATÓRIO MENSAL ELABORADO POR COORDENADOR TÉCNICO JÚNIOR - ENGENHEIRO OU ARQUITETO, COM	UN	12.256,25	24,0000	294.150,00	0,196181	57.706,56
71 16	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS POR AUXILIAR DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA OBRAS						
71 16 10	RELATÓRIO MENSAL ELABORADO POR AUXILIAR DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA OBRAS (185H/UN)	UN	3.551,60	6,0000	21.309,60	0,196181	4.651,38
71 17	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS POR TÉCNICO PARA SUPERVISÃO DE OBRAS						
71 17 10	RELATÓRIO MENSAL ELABORADO POR TÉCNICO SÊNIOR (185H/UN)	UN	4.388,20	20,0000	87.764,00	0,196181	17.217,60
71 17 11	RELATÓRIO MENSAL ELABORADO POR TÉCNICO INTERMEDIÁRIO (185H/UN)	UN	4.388,20	20,0000	87.764,00	0,196181	17.217,60
71 17 12	RELATÓRIO MENSAL ELABORADO POR TÉCNICO JÚNIOR (185H/UN)	UN	4.388,20	40,0000	175.528,00	0,196181	34.435,20
71 18	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS POR INSPEÇÃO DE OBRAS						
71 18 11	RELATÓRIO MENSAL ELABORADO POR INSPEÇÃO DE OBRAS INTERMEDIÁRIO (185H/UN)	UN	4.388,20	-99,5000	-436.625,90	0,196181	- 85.657,56
71 30	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS POR EQUIPE DE TOPOGRAFIA						
71 30 30	RELATÓRIO MENSAL ELABORADO POR EQUIPE DE TOPOGRAFIA	UN	10.159,40	20,0000	203.188,00	0,196181	39.861,60
	TOTAL DO GRUPO: 71				2197044		
	TOTAL DA PLANILHA: 1				1867151,52		
	TOTAL DO ADITIVO: 1				1867151,52		



Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

CCG GERAL 2023 - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

GTTIC <GTTIC@pbh.gov.br>

23 de fevereiro de 2023 às 12:10

Para: Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

Cc: Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Cinthia Oliveira Xavier <cinthia.xavier@pbh.gov.br>, Charles Martins Costa Paulino <charles.paulino@edu.pbh.gov.br>, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>

Prezados, bom dia.

Podem continuar usando a CCG 9002/2023, anteriormente criada para o valor parcial.

Foi feita atualização dos dados conforme deliberação da CCG de 16/02/2023, OF.CCG/SMOBI/Nº0133/2023.

Atenciosamente

Grupo Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
Câmara de Coordenação Geral da PBH

[Texto das mensagens anteriores oculto]